



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015 ■ Fundado em 26 de março de 1962

Ofício 098/2026

Duque de Caxias, 24 de março de 2026.

Ao

Gerente Geral da Refinaria Duque de Caxias
Sr. Luis Claudio Michel

Gerente de RH REDUC
Sr. Reginaldo Machado da Costa Junior

Gerente Setorial de Negociação Sindical
Sr. Tiago de Souza Moraes

Gerência de Relações Sindicais RH/ RS/ NS
Sr. Cristovão Liberato Monteiro

Assunto: Divulgação de vaga para Técnico(a) de Operação

Prezados Senhores:

O Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias (Sindipetro Caxias) manifesta profunda preocupação e estranhamento diante da divulgação de vaga para Técnico(a) de Operação destinada à atuação nas dependências da Refinaria Duque de Caxias (REDUC), por meio de empresa terceirizada.

A descrição das atividades evidencia, de forma inequívoca, que se trata de funções diretamente ligadas ao processo operacional da refinaria, incluindo atuação em sistemas de tubulação, acompanhamento técnico em campo e participação em paradas de manutenção — atividades historicamente caracterizadas como essenciais, permanentes e inerentes à operação da unidade.

Nesse sentido, entendemos que a contratação de trabalhadores terceirizados para tais funções pode configurar avanço indevido da terceirização sobre atividades-fim, o que representa grave risco à segurança operacional, à integridade dos trabalhadores e à própria continuidade segura das operações, além de fragilizar o quadro próprio da Petrobras.

Diante da gravidade da situação, exigimos esclarecimentos imediatos sobre:

1. Qual a justificativa para a terceirização de atividades claramente operacionais na REDUC;
2. Se tais atividades já são desempenhadas por trabalhadores próprios e, em caso afirmativo, por que estão sendo transferidas para terceiros;
3. Se há um plano em curso de ampliação da terceirização na área operacional da refinaria;
4. Quais critérios técnicos e de segurança embasam essa decisão, considerando os riscos inerentes ao ambiente de refino;
5. Por que não houve qualquer comunicação ou debate prévio com o sindicato sobre tema de tamanha relevância.



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015 ■ Fundado em 26 de março de 1962

O Sindipetro Caxias reafirma que não aceitará o avanço da terceirização sobre atividades estratégicas e críticas da operação, especialmente em uma unidade de alta complexidade como a REDUC. Tal prática compromete padrões de segurança, reduz a capacidade de resposta operacional e precariza as relações de trabalho.

Caso não haja esclarecimentos satisfatórios e imediata revisão dessa política, o sindicato avaliará a adoção de medidas cabíveis nas esferas administrativa, jurídica e política.



OPORTUNIDADE

TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO

RESPONSABILIDADES:

Atuar em área de Entregáveis de paradas de manutenção de equipamentos e sistemas de tubulação de refino; Auxiliar na realização de consultas a relatórios no GINSPEQ e SAP; Apoiar na análise de relatórios e elaboração de book técnico; Realizar levantamento técnico de campo em equipamentos e sistemas de tubulação; Apoiar as fases de preparação das paradas de manutenção; Apoiar a elaboração de listas de serviços para paradas futuras.

REQUISITOS:

- Formação: Técnico ou Tecnólogo em projetos, mecânica, civil, edificações, instrumentação, elétrica, eletrotécnica.
- Vivência em atividades similares ao escopo dos serviços.
- Grande desenvoltura no programa SAP, inclusive recursos avançados, bem como nos programas Microsoft Office, especialmente Word, Excel, Access e PowerBI.

SALÁRIO: R\$ 4.922,41 + PERICULOSIDADE

BENEFÍCIOS: Plano de saúde na modalidade coparticipação, odontológico, alimentação no local, cesta mensal, transporte da empresa, seguro de vida, benefício SESC.

LOCALIDADE: REFINARIA DUQUE DE CAXIAS

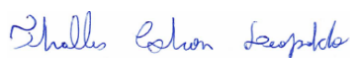
Os interessados deverão enviar currículos para o e-mail cvrj@jomaga.com.br até o dia 25/03/26, contendo no Assunto: Técnico Operação nº01/2026.

 **JOMAGA**

Nossas redes:  @jomagaparticipacoes  <https://www.linkedin.com/company/jomaga-participacoes/jobs/>

Aguardamos resposta urgente.

Atenciosamente,



Thalles Cahon Leopoldo
Presidente